

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 040/2021/SC

Imperatriz – MA, 03 de agosto de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.565.835/0001-69, para a execução da revisão das instalações hidro sanitárias da Câmara Municipal de Imperatriz. Considerando que foi feito pesquisas de preços, e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para esta Casa Legislativa, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Termo de Referência;
- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;
- Ata Notarial;

Atenciosamente,

**DEIVON DE AGUIAR SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. 003/2021**

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Fls. 02

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução da revisão das instalações hidro sanitárias da Câmara Municipal de Imperatriz.

Justifico a necessidade de contratação de empresa para execução da revisão das instalações hidrosanitárias da Câmara Municipal de Imperatriz, mediante a solicitação realizada pelo Diretor Administrativo da Câmara Municipal, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que é o meio utilizado para contratação de pequeno valor.

Justifico ainda pelo fato de que no dia 03/06/2021 houve um vazamento na caixa d'água da Câmara Municipal de Imperatriz, ocasião em que restaram danificadas as instalações elétricas e hidráulicas deste Poder Legislativo. Fato este foi oficializado por meio da Ata Notarial registrada em 07/06/2021.

Nesse aspecto, deve a Administração Pública cotar o melhor preço (proposta mais vantajosa), nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de empresa, observando os limites legais.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	SERVICOS GERAIS				
01.01	RETELHAMENTO TELHA FIBRO-CIMENTO C/ APROV. 70%	M2	60,00		
02	INSTALACOES HIDRAULICAS				
02.01	REDE HIDRAULICA - REVISAO GERAL	VB	1,00		
02.02	PONTO P/ REGISTRO DE GAVETA	UN	4,00		
02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIAMETRO 25MM(1")	UN	4,00		
02.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM(2")	UN	1,00		
02.05	TORNEIRA DE BOIA,DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	1,00		
02.06	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.20MM(1/2")	M	12,00		
02.07	TUBO DE PVC SOLDAVEL	M	12,00		

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



Fls. 03

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	MARROM, INCL. CONEXOES, DIAM. 25MM (3/4")				
02.08	PONTO HIDRAULICO SIMPLES	PT	15,00		
02.09	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES, DIAM. 32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	12,00		
02.10	ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAM, DIAM. 32 A 50MM (1 1/4 A 2")	#N/D	12,00		
03	INSTALACOES SANITARIAS				
03.01	REDE DE ESGOTO - REVISAO GERAL	VB	1,00		
03.02	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 40MM (1 1/2")	M	6,00		
03.03	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 50MM (2")	M	6,00		
03.04	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 100MM (4")	M	12,00		
03.05	PONTO SANITARIO	PT	15,00		
03.06	RASGO EM CONCRETO P/TUBULACOES, DIAM. 65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	12,00		
03.07	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM, DIAM. 65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	12,00		
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
05.01	LIMPEZA GERAL	M2	140,00		

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Administração da Câmara Municipal de Imperatriz deverá indicar um responsável para a fiscalização dos serviços a serem prestados.
2. O prazo para a execução dos serviços é de 15 (quinze) dias uteis, podendo ser prorrogado, desde que seja combinado com a administração da Câmara Municipal de Imperatriz.
3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias uteis, mediante apresentação do documento hábil que comprove a execução dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

4. A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- d) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- f) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- i. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

5. A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Atenciosamente,

DEIVON DE AGUIAR SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. 003/2021



Fls. 05 - A



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas nº 704-B - Bairro Centro - Imperatriz/MA

Telefone (099) 3524-7940 CEP. 6590-490

Kamily Borsoi Barros

"Tabeliã/Oficiala "Interventora"

Livro.nº.001

Fls.061

SELO: ATANOT030429TGD71GBV7GRBK653

SELO: ARQUIV030429P519CGBC2KI71131

1º TRASLADO

ATA NOTARIAL

Objeto: VISTORIA FEITA NAS SALAS DA SECRETARIA LEGISLATIVA E DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, REALIZADA NO DIA 07/06/2021.

Saibam quantos esta Ata Notarial virem, que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos sete (07) dias do mês de Junho (06), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, eu, Ramon Pereira da Silva, Escrevente Autorizado do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial desta cidade, que tem sede na Rua Alagoas, nº 704-B, Bairro Centro, às 8:15h, dirigi-me até à **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**, localizada na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Bairro Centro, na presença do **SOLICITANTE: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**, brasileiro, maior, capaz, Procurador Geral da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nascido aos 20/06/1988, filho de Mario Henrique Cotrim Vas Sampaio e Nibia Ribeiro Sampaio, inscrito na OAB/MA 10327 e no CPF/MF nº 026.589.473-56, residente e domiciliado a Rua Bayma Júnior, nº 120, Bairro Bom Jesus, Imperatriz/MA. Ao chegarmos no referido Órgão Público, o SOLICITANTE me levou diretamente na sala onde funciona a Secretaria Legislativa, na qual constatei os seguintes fatos: "Ao adentrarmos na sala, constatei um forte cheiro de mofo. Uma sala mediana, composta por mesas de escritório, cadeiras, uma televisão na parede, armários, várias prateleiras, sendo que todas estavam completamente preenchidas por várias pastas de arquivos, entre outros objetos. A sala possuía cerâmica e forro de madeira. O forro apresentava infiltrações, visivelmente danificado e manchado, aparentemente em decorrências das infiltrações. Constatei ainda, que no local do forro onde mais apresentava as infiltrações, ficava uma mesa, na qual estavam vários objetos, entre os quais muitos documentos danificados, totalmente comprometidos, ainda molhados pela água que caiu devidos às infiltrações; pude constatar ainda na sala, que, computador, teclado, carimbos, pastas de arquivos, entre outros objetos

Ramon Pereira da Silva
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

que estavam em cima da mesa e nas prateleiras ao redor, também podem terem sido danificados em razão da água ocasionada pelas infiltrações. Logo em seguida, o SOLICITANTE me levou para uma segunda sala, aonde funciona o almoxarifado da Câmara Municipal e lá constatei que: "Uma sala mais ampla, utilizada para armazenar os objetos para uso e manutenção do Órgão Público, logo, na sala continha várias mercadorias, prateleiras com arquivos e armários, entre outros. Assim como a primeira, a segunda apresentava um forte cheiro de mofo, porém, o forro da mesma era de gesso, no entanto, de imediato constatei que o mesmo apresentava também várias infiltrações, marcas d'água, estando seu estado visivelmente comprometido. Constatei na sala, que vários objetos armazenados, como caixas de papelões que estavam no chão, objetos que estavam nas prateleiras, foram atingidos pela água que caiu no interior da sala em razão das infiltrações presentes no forro, podendo estes objetos serem danificados, e/ou ainda danos maiores serem ocasionados." Os fatos aqui relatados, podem ser comprovados por meio de fotografias, que ficam arquivadas no acervo desta Serventia. Nada mais havendo, pediu-me o solicitante para autenticar os fatos. Para constar, lavro a presente Ata, para os efeitos do art. 384 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta Ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo solicitante e por mim. Dou fé. **CERTIFICO E DOU FÉ QUE OS FATOS AQUI RELATADOS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, OS QUAIS RELATEI EM CONFORMIDADE COM QUE CONSTATEI EM VISITA FEITA NA CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, NO DIA 07/06/2021, OBSERVANDO OS DISPOSTOS LEGAIS E CONFORMIDADE COMO PRINCIPIO DA IMPARCIALIDADE.** E não tendo mais nada a acrescentar, encerrei a presente como aqui se contém, e assina(m) o Solicitante e Eu, _____ Ramon Pereira da Silva (Escrevente Autorizado) 11/06/2021. **EMOLUMENTOS:** Atas Notariais: - Pela primeira folha: 180,41 FERC: 5,41 FEMP: 7,21 FADEP: 7,21 Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 50,93 FERC: 1,43 FEMP: 1,98 FADEP: 1,98 - **TOTAL: 256,56**

SOLICITANTE(S):

Em Testº _____ da verdade.

Ramon Pereira da Silva
Escrevente Autorizado
3º OFICIO EXTRAJUDICIAL

Mario Henrique Ribeiro Sampaio
MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

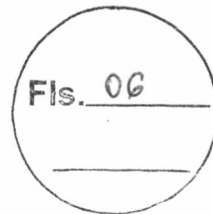
Poder Judiciário TJMA VL.TOTAL: 56,32 ATO: 1330 SELO TJMA JUS BR ARQUIV030429P519C GBC2KI71131	Poder Judiciário TJMA VL.TOTAL: 200,24 ATO: 1314.1 SELO TJMA JUS BR ATANOT030429TG71 GBV7GRBK653
---	---

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Orlando Duarte <impresulma@gmail.com>

Seg, 02/08/2021 14:07

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS ITZ <departamentocomprasmitz@outlook.com>



📎 2 anexos (2 MB)

Planilha.pdf; Planilha 2.pdf;

PREZADO(S) SENHOR(ES),

Segue anexo as planilha de Orçamento

Atenciosamente,

Orlando Duarte

Em qui., 29 de jul. de 2021 às 14:09, Orlando Duarte <impresulma@gmail.com> escreveu:
Recebido

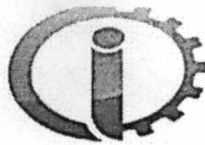
Em qui., 29 de jul. de 2021 às 12:34, DEPARTAMENTO DE COMPRAS ITZ
<departamentocomprasmitz@outlook.com> escreveu:

PREZADO(S) SENHOR(ES),

VENHO SOLICITAR ORÇAMENTO, PARA LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO,
CONFORME ANEXO.

ATENCIOSAMENTE,

DEIVON DE AGUIAR SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. 003/2021



Fis. 07

IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.565.835/0001-69

Para:

Câmara Municipal de Imperatriz

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REVISAO DE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Local: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 29/07/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	SERVICOS GERAIS				
01.01	RETELHAMENTO TELHA FIBRO-CIMENTO C/ APROV. 70%	M2	60,00	40,13	2.407,80
	SUB TOTAL				2.407,80
02	INSTALACOES HIDRAULICAS				
02.01	REDE HIDRAULICA - REVISAO GERAL	VB	1,00	459,46	459,46
02.02	PONTO P/ REGISTRO DE GAVETA	UN	4,00	522,03	2.088,12
02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 25MM(1")	UN	4,00	192,62	770,48
02.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM(2")	UN	1,00	273,29	273,29
02.05	TORNEIRA DE BOIA,DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	1,00	95,48	95,48
02.06	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.20MM(1/2")	M	12,00	52,23	626,76
02.07	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM(3/4")	M	12,00	66,05	792,60
02.08	PONTO HIDRAULICO SIMPLES	PT	15,00	132,20	1.983,00
02.09	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.32 A 50MM(1 1/4 A 2")	M	12,00	26,86	322,32
02.10	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM,DIAM.32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	12,00	22,78	273,36
	SUB TOTAL				7.684,87

Calisto

CNPJ: 21.565.835/0001-69
 IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Rua: Alagoas, 1826
 Santa Rita
 CEP: 65.919-161
 IMPERATRIZ - MARANHÃO

CNPJ: 21.565.835/0001-69
 IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Rua: Alagoas, 1826
 Santa Rita
 CEP: 65.919-161
 IMPERATRIZ - MARANHÃO



Fls. 08

IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.565.835/0001-69

Para:

Câmara Municipal de Imperatriz

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REVISAO DE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ


Local: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 29/07/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
03	INSTALACOES SANITARIAS				
03.01	REDE DE ESGOTO - REVISAO GERAL	VB	1,00	737,45	737,45
03.02	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	M	6,00	46,99	281,94
03.03	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	M	6,00	60,57	363,42
03.04	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	12,00	76,55	918,60
03.05	PONTO SANITARIO	PT	15,00	104,53	1.567,95
03.06	RASGO EM CONCRETO P/TUBULACOES,DIAM.65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	12,00	95,21	1.142,52
03.07	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM,DIAM.65 A 100MM(2 1/2 A 4")	M	12,00	36,68	440,16
	SUB TOTAL				5.452,04
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
05.01	LIMPEZA GERAL	M2	140,00	10,02	1.402,80
					1.402,80
TOTAL DESTE ORÇAMENTO				R\$	16.947,51

Período de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a apartir da sua apresentação

Imperatriz - MA, 29 de julho de 2021


IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ORLANDO DUARTE DA SILVA

Sócia Adiministradora

CNPJ: 21.565.835/0001-69
IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Rua: Alagoas, 1826
Santa Rita
CEP: 65.919-161
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Paulo Adriano <pauloadriano.engcivil@hotmail.com>

Seg, 02/08/2021 19:39

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS ITZ <departamentocomprascmitz@outlook.com>

📎 1 anexos (247 KB)

Orçamento Camara Municipal de Imperatriz..pdf;

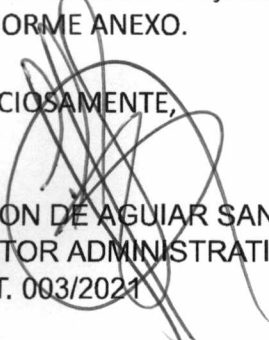
Segue em Anexo o Orçamento Solicitado.

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS ITZ <departamentocomprascmitz@outlook.com>**Enviado:** quinta-feira, 29 de julho de 2021 13:42**Para:** pauloadriano.engcivil@hotmail.com <pauloadriano.engcivil@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

● PREZADO(S) SENHOR(ES),

VENHO SOLICITAR ORÇAMENTO, PARA LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ANEXO.

ATENCIOSAMENTE,


DEIVON DE AGUIAR SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. 003/2021



Fls. 10

PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS EIRELE

C.N.P.J/MF: 35.222.320/0001-70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REVISAO DE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Local: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Data: 02/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	SERVICOS GERAIS				
01.01	RETELHAMENTO TELHA FIBRO-CIMENTO C/ APROV. 70%	M2	60,00	40,23	2.413,80
	SUB TOTAL				2.413,80
02	INSTALACOES HIDRAULICAS				
02.01	REDE HIDRAULICA - REVISAO GERAL	VB	1,00	460,63	460,63
02.02	PONTO P/ REGISTRO DE GAVETA	UN	4,00	523,36	2.093,44
02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 25MM(1")	UN	4,00	193,11	772,44
02.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM(2")	UN	1,00	273,99	273,99
02.05	TORNEIRA DE BOIA,DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	1,00	95,72	95,72
02.06	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.20MM(1/2")	M	12,00	52,36	628,32
02.07	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM(3/4")	M	12,00	66,22	794,64
02.08	PONTO HIDRAULICO SIMPLES	PT	15,00	132,53	1.987,95
02.09	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.32 A 50MM(1 1/4 A 2")	M	12,00	26,93	323,16
02.10	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAM,DIAM.32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	12,00	22,84	274,08
	SUB TOTAL				7.704,37
03	INSTALACOES SANITARIAS				
03.01	REDE DE ESGOTO - REVISAO GERAL	VB	1,00	739,33	739,33
03.02	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	M	6,00	47,11	282,66
03.03	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	M	6,00	60,73	364,38
03.04	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	12,00	76,74	920,88
03.05	PONTO SANITARIO	PT	15,00	104,79	1.571,85
03.06	RASGO EM CONCRETO P/TUBULACOES,DIAM.65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	12,00	95,46	1.145,52
03.07	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAM,DIAM.65 A 100MM(2 1/2 A 4")	M	12,00	36,77	441,24
	SUB TOTAL				5.465,86
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
05.01	LIMPEZA GERAL	M2	140,00	10,40	1.456,00
	SUB TOTAL				1.456,00
TOTAL DESTA ORÇAMENTO					R\$ 17.040,03

A
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

IMPERATRIZ, 02 DE AGOSTO DE 2021


Paulo Adriano Alves da Silva
Carteira Profissional nº 2414522429 - CREA / TO
C.P.F/MF/ 011.269.791-71
Representante Legal

PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rua Ceará, 1449 - Sala 02 - CEP: 65.901-260
CNPJ: 35.222.320/0001-70
Mercadinho - Imperatriz



ORÇAMENTO

ILDOMAR CHAVES <jrcomercioeservicoltda@gmail.com>

Seg, 02/08/2021 16:46

Para: departamentocomprasmitz@outlook.com <departamentocomprasmitz@outlook.com>

📎 1 anexos (2 MB)

ORÇAMENTO CAMARA MUN. IMP - 1.pdf;

BOA TARDE

SEGUE ORÇAMENTO DA EMPRESA - J R SILVA NETO & CIA LTDA - CNPJ 07.669.156/0001-09



J.R.SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 07.669.156/0001-09

Fls. 12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
NESTA

Obra:	REVISAO DE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data:	30/07/2021
Local:	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		

ITEM	inicio	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01		SERVICOS GERAIS				
01.01	110490	RETELHAMENTO TELHA FIBRO-CIMENTO C/ APROV. 70%	M2	60,00	40,43	2.425,80
		SUB TOTAL				2.425,80
02		INSTALACOES HIDRAULICAS				
02.01	181277	REDE HIDRAULICA - REVISAO GERAL	VB	1,00	462,96	462,96
02.02	181274	PONTO P/ REGISTRO DE GAVETA	UN	4,00	526,02	2.104,08
02.03	181103	TORNEIRA DE BOIA, DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	4,00	194,09	776,36
02.04	181106	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIAMETRO 50MM(2")	UN	1,00	275,38	275,38
02.05	181203	TORNEIRA DE BOIA, DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	1,00	96,21	96,21
02.06	180510	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM, INCL. CONEXOES, DIAM. 20MM(1/2")	M	12,00	52,63	631,56
02.07	180511	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM, INCL. CONEXOES, DIAM. 25MM(3/4")	M	12,00	66,56	798,72
02.08	181252	PONTO HIDRAULICO SIMPLES	PT	15,00	133,20	1.998,00
02.09	181402	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES, DIAM. 32 A 50MM(1 1/4 A 2")	M	12,00	27,07	324,84
02.10	181408	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM, DIAM. 32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	12,00	22,96	275,52
		SUB TOTAL				7.743,63
03		INSTALACOES SANITARIAS				
03.01	182575	REDE DE ESGOTO - REVISAO GERAL	VB	1,00	743,08	743,08
03.02	182601	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 40MM(1 1/2")	M	6,00	47,35	284,10
03.03	182602	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 50MM(2")	M	6,00	61,03	366,18
03.04	182606	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 100MM(4")	M	12,00	77,13	925,56
03.05	182550	PONTO SANITARIO	PT	15,00	105,33	1.579,95
03.06	181406	RASGO EM CONCRETO P/TUBULACOES, DIAM. 65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	12,00	95,94	1.151,28
03.07	181409	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM, DIAM. 65 A 100MM(2 1/2 A 4")	M	12,00	36,96	443,52
		SUB TOTAL				5.493,67
04		LIMPEZA FINAL DA OBRA				
05.01	210503	LIMPEZA GERAL	M2	140,00	10,45	1.463,00
						1.463,00

fim

TOTAL GERAL

R\$ 17.126,10

dezessete mil cento e vinte e seis reais e dez centavos

Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias

J.R. SILVA NETO & CIA. LTDA EPP
Ildomar Santos Chaves
R.G. 805.692 SSP/MA
C.P.F. 237.078.013-49
Sócio Diretor

Imperatriz - MA, 30 de Julho de 2021

J.R. SILVA NETO & CIA LTDA
CNPJ: 07.669.156/0001-09
Ildomar Santos Chaves
CPF: 237.078.013-49
Sócio Administrador